

**PLANO DE GOVERNO**  
**PREFEITO RODRIGO BORGES**  
**GUARAPARI**  
**2025/2029**  
**RENOVAÇÃO PARA CUIDAR**

## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| Introdução.....                                     | 1  |
| Guarapari com Saúde.....                            | 2  |
| Guarapari com Educação.....                         | 4  |
| Guarapari com Turismo.....                          | 6  |
| Guarapari com Cultura.....                          | 7  |
| Guarapari com Agricultura.....                      | 7  |
| Guarapari com Mobilidade, Segurança e Trânsito..... | 8  |
| Guarapari com Transparência.....                    | 9  |
| Guarapari com Ecologia e Turismo.....               | 10 |
| Guarapari com Valores e Princípios.....             | 11 |
| Conclusão.....                                      | 11 |

### Introdução

Após o final da pandemia da Covid-19, o mundo ainda se recupera dos impactos causados pela paralisação global das atividades econômicas. Nos tempos informatizados de hoje, onde com um simples apertar de botão todos estão conectados, até mesmo um município de porte médio como o nosso sofre ainda as consequências daquele acontecimento.

Por isso, é preciso **renovação para cuidar** cada vez melhor da nossa população.

Governar não é simplesmente impor regras, sentar num Gabinete e fazer o que se quiser, mas sim tomar as providências em relação àquilo que é efetivamente necessário, aquilo que é preciso que seja feito em benefício de todos. Esse é o conceito básico que o filósofo Platão, em *A República*, considera como política/governo, ou seja, a “arte do bem”. Nesse sentido é que visualizamos a Guarapari que queremos construir e preparar para o futuro.

Nosso município, famoso no mundo todo por suas praias e areias radioativas, não pode se limitar a isso. Fomos administrados nos últimos anos por gestores ineficientes, que não cuidaram da nossa cidade, da nossa área rural e da nossa gente de maneira adequada, deixando que interesses outros impedissem o uso adequado dos recursos públicos da melhor maneira, não permitindo que o desenvolvimento fosse o mote principal, que uma visão empreendedora estivesse à frente de todas as decisões inerentes à Municipalidade.

O orçamento público precisa ser melhor administrado, para que não nos tornemos uma cidade cheia de praças, mas sem transporte coletivo que funcione adequadamente, sem estrutura de saúde condizente com as necessidades dos contribuintes, sem educação ofertando vagas em todos os níveis aos nossos estudantes, enfim, que os direitos básicos sejam garantidos dentro de um clima de dignidade e paz social, onde as oportunidades sejam comuns a todos.

Sabemos que Guarapari tem uma vocação natural para o turismo, proporcionada por suas dezenas de praias de belezas incomparáveis, além de outras atrações como cachoeiras, mangues, trilhas, serras e patrimônios históricos. Tudo isso, porém, precisa ser gerenciado de uma forma efetiva, para que sua principal atividade econômica possa ser revitalizada e gere ganhos e benefícios exponencialmente, atraindo não só investimentos externos como apoiando os empreendedores locais, inclusive e principalmente os pequenos, para que a renda daí decorrente beneficie o maior número possível de munícipes.

Assim sendo, apresentamos a seguir propostas setorializadas para as diversas áreas onde colocaremos em prática a **renovação para cuidar**.

## **GUARAPARI COM SAÚDE**

### *Unidade de Pronto Atendimento*

É público e notório que o sistema público municipal de saúde precisa de melhorias urgentes. Esperas prolongadas por atendimento são rotineiramente enfrentadas por aqueles que procuram socorro nas UPAs, onde faltam medicamentos e profissionais. De imediato, urge que seja instalada uma Unidade de Pronto Atendimento na Praia do Morro para distribuir melhor a demanda e dando mais opções aos moradores dos bairros mais afastados do centro da cidade.

### *Farmácia Popular*

Trata-se de um programa da política nacional de saúde, que será ampliado, por meio de parcerias com as farmácias da rede privada, ficando a Prefeitura com a responsabilidade de operacionalizar os meios e formas de atendimento.

### *Centro de Hemoterapia e Hematologia*

Antiga reivindicação da nossa população, faremos todos os esforços para que seja construído em Guarapari um Centro de Hemoterapia e Hematologia, suprimindo essa horrível lacuna que persiste na área de Saúde e facilitando enormemente a vida dos pacientes que precisam fazer hemodiálise, por exemplo, e não raramente têm que se descolar para outras cidades.

### *Saúde Familiar e Farmácia Itinerante*

Vamos levar a assistência médica familiar básica aos moradores das regiões rurais, tanto em consultas quanto exames, criando também a “Farmácia Itinerante”, para que as medicações prescritas fiquem acessíveis e o tratamento alcance maior eficiência.

### *Agentes de Saúde*

Todos serão incentivados a se aperfeiçoarem cada vez mais, através de treinamentos e cursos específicos, melhorando, assim, a qualidade no atendimento à população, com padronização de métodos e reorganização administrativa.

### *Atenção Integral à Saúde do Idoso*

Em obediência à Lei Federal nº 8.842/1994 será criado o “Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso”, com o objetivo de orientar e organizar o atendimento aos idosos no âmbito do SUS, ampliando o acesso e qualidade do serviço prestado, de forma integrativa e com **renovação para cuidar** dos nossos velhinhos.

### *Atenção Integral à Saúde da Criança e ao Adolescente*

Estabelecer no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o “Programa Integral à Saúde da Criança e ao Adolescente”, na forma preconizada pela Lei Federal nº 8.642/1993, garantindo cuidados desde a gestação e com especial atenção à primeira infância, especialmente os meninos e jovens daquelas populações mais vulneráveis, para que ocorra uma efetiva redução da mortalidade infantil e se garanta um ambiente facilitador à vida em condições dignas e de pleno desenvolvimento.

### *Medicina Alternativa*

Implementar no Município a “Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”, em cumprimento ao Projeto de Lei nº 2.821/2019, que alterou a Lei nº 8.080/1990, valorizando os saberes tradicionais e populares em saúde.

### *Pessoas com aspecto autista e outras*

Com as novas técnicas de diagnóstico, cresceu significativamente o atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o que torna necessário que o Poder Público esteja preparado para suprir esse quadro, dando atenção e cuidado, promovendo a inclusão social, não só das pessoas, de qualquer idade, com autismo, mas também daquelas com deficiências física e/ou intelectual. Para isso, será posto em prática o programa SERDIA, em conjunto com o Governo Estadual, nos termos da Portaria nº 159-R, de 20/12/22. Além disso, será criado um Programa de Atenção à Saúde do Dependente Químico.

### *Sistema integrado de atendimentos*

O Cadastro Único de Saúde será reorganizado, com integração das informações de todas as unidades básicas de saúde do Município, inclusive as de urgências e emergência, promovendo-se um levantamento social tanto por renda *per capita* quanto por risco social, com ampla publicidade aos programas: CAPS, CRAS, Hiperdia, Saúde do Idoso, Saúde do Trabalhador, Antitabagismo, Tuberculose, Hanseníase, HIV/Aids e Saúde Bucal.

### *Política salarial e orçamento*

A administração **renovação para cuidar** irá garantir 30% (trinta por cento) do orçamento anual fiscal para o setor de saúde, valorizando os servidores da área no que diz respeito ao alinhamento dos vencimentos defasados e ampliando os recursos disponíveis para atendimento aos diversos programas setoriais essenciais.

## GUARAPARI COM EDUCAÇÃO

### *Ambiente escolar*

Vamos garantir aos nossos jovens e às nossas crianças uma ampla oferta de vagas em creches e escolas, para que todos tenham acesso a uma educação de qualidade, capacitando ainda mais os nossos educadores para que os serviços prestados alcancem seus objetivos de preparar o estudante para a vida adulta, inclusive aqueles com necessidades especiais. Também será atendida, de forma gradual, com a instalação de ar condicionado, a Lei 11.605/2022, que trata da climatização (entre 20° e 23° celsius) das salas de aula.

### *Transporte escolar*

Será ampliado o acesso gratuito ao transporte escolar em todo o território do Município de Guarapari, para que todos aqueles que necessitam desse auxílio governamental possam ser atendidos da melhor maneira possível. Novos e mais ônibus serão adquiridos para aumentar a disponibilidade da frota escolar.

### *Programas extracurriculares*

Atividades ligadas ao esporte e à cultura serão priorizadas, num esforço conjunto entre todos os setores do Governo Municipal, pois as escolas não podem ser vistas tão somente como um espaço físico para a educação formal, mas também como laboratórios para exercício e ampliação do conhecimento. Serão promovidos campeonatos municipais urbanos e rurais, e ampliados os espaços públicos para a prática da educação física a toda a população.

### *Creches, ampliações e reformas*

O déficit de vagas nas creches municipais já forçou o Ministério Público Estadual exigir a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para que a defasagem fosse diminuída. A Administração **renovação para cuidar** irá construir novas CEMEIS para que todas as mães tenham onde deixar seus filhos com segurança e tranquilidade. Também quanto às escolas fundamentais haverá um estudo para adequar o número de vagas ao total da população de cada bairro ou área rural, promovendo-se também uma adequação de suas instalações à legislação pertinente à matéria, inclusive no que diz respeito à acessibilidade.

### *Atenção integral*

Já no primeiro ano do nosso governo vamos colocar em prática o “Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente”, de forma experimental em um das creches municipais, ampliando-se, ao longo do mandato, para as demais unidades educacionais.

### *Qualificação profissional*

A formação continuada é fundamental para a contextualização e modernização no atendimento aos alunos. Uma das primeiras medidas da Administração **renovação para**

**cuidar** será capacitar o corpo docente através de centros técnicos de formação de talentos, de maneira que todos – professores e técnicos – possam dar continuidade ao aprendizado além da graduação mínima, passando o Município a contar com um quadro de profissionais com especialização e até mestrado e doutorado.

### *Alimentação escolar*

A merenda escolar, hoje fornecida apenas aos alunos, será ampliada para atendimento também aos professores que estejam em atividade profissional em seus respectivos estabelecimentos de ensino.

### *Política salarial*

O profissional será valorizado quanto aos vencimentos, evitando-se defasagens e outras incorreções históricas que precisam ser reparadas.

### *Atendimento digitalizado*

O atendimento ao público será totalmente informatizado para que o sistema analógico seja substituído pelo digital o mais rápido possível, dinamizando a prestação do serviço e integrando todos os setores, que passaram a “falar” uma só linguagem.

### *Bolsa Atleta*

Será apresentado projeto de lei estabelecendo “Bolsa Atleta” no valor de 120 mil reais anuais para incentivo ao esporte municipal.

## **GUARAPARI COM TURISMO**

### *Manifestações sociais*

O Carnaval será organizado com antecedência mínima de 06 (seis) meses, com dotação orçamentária aplicada de forma escalonada e transparente. Apoio ao evento “Jesus Vida Verão”, direcionado a todos os cristãos, que será uma grande promoção social.

### *Itinerários turísticos, gastronômicos e culturais*

Criação, dentro da proposta **renovação para cuidar**, do Projeto “Rotas e Riquezas”, da seguinte maneira:

**Rota do Mar, com placas de sinalizações, distâncias, divulgações de nomes e histórias de cada praia;**

**Rota da Montanha, com placas de sinalizações, distâncias e fatos históricos daquela localidade específica;**

**Rota da Cultura, com placas e itinerários, assim como o histórico dos principais patrimônios como Casa da Cultura, Gruta de Santana, Ruínas da Igreja, Poços dos Jesuítas, Antiga Igreja Matriz, Radium Hotel, entre outros.**

**Rota do Mangue, com placas e itinerários incluindo passeios de barcos com guias abordando a importância do ecossistema, fauna e flora do bioma.**

### *Parcerias*

O Poder Executivo incentivará investimentos e custeios da iniciativa privada para desenvolvimento e operacionalização de projetos que atendam ao empreendedorismo municipal, de grandes impactos econômicos e de grandes eventos promocionais nos aspectos regional e nacional.

### *Geração de emprego e renda*

A indústria do Turismo, enquanto projeto político administrativo estratégico, contribuirá de forma importante na geração de emprego e outras muitas oportunidades que serão construídas com dinamismo e facilidades, sempre fomentadas e impulsionadas por políticas públicas inclusivas.

### *Trabalhadores ambulantes e quiosqueiros*

A desorganização atual tem contribuído para que este segmento de trabalhadores não alcance a plenitude de suas possibilidades enquanto empreendedores. Através de audiências públicas, o Poder Público estabelecerá algumas regras incluindo os valores de taxas, alvarás e emolumentos, quando for o caso, obedecendo comparativamente as atividades comerciais a serem desenvolvidas em praias, entendendo que os valores de licenças praticados atualmente são relativamente abusivos, sobretudo quando tratamos os pequenos ambulantes equiparando-os aos médios ou aos grandes comerciantes em alta temporada.

### *Calendário anual de eventos*

O Poder Público Municipal organizará um calendário de eventos turísticos, culturais e esportivos, tais como a festa de São Pedro, circuitos de quadrilhas, festivais gastronômicos, campeonatos ligados ao esporte, torneios de pesca, triatlo, festival de fanfarras, espetáculos, shows, mostras literárias, exposições das artes plásticas, Festival de Inverno, performances de grupos folclóricos, entre muitos outros, que poderão ser incentivados e promovidos para fazerem parte do calendário anual turístico.

## **GUARAPARI COM CULTURA**

### *Secretaria específica*

A Administração **renovação para cuidar** irá criar a Secretaria de Cultura para que a bela história do nosso Município, desde sua origem com os portugueses e jesuítas no Século XVI até os dias atuais, seja conhecida e preservada, com uma política cultural capaz de resgatar essa história e todas as suas tradições, estabelecendo vínculos e buscando recursos públicos e privados com essa finalidade, sem esquecer de garantir a participação igualitária (pelo menos 50%) de artistas locais em qualquer evento promovido ou patrocinado pela Prefeitura. Para tanto, 0,4% (quarenta centésimos) do orçamento anual fiscal será destinado ao setor. A partir do segundo ano da nova gestão, será proposta uma

Lei de Incentivo à Cultura, voltada ao financiamento e custeio de projetos culturais, além do cuidado com o patrimônio histórico local, promovendo-se convênios com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Ministério da Cultura e Secretaria Estadual de Cultura.

## **GUARAPARI COM AGRICULTURA**

### *Valorização total*

A agricultura familiar será prioridade, criando-se um setor específico dentro da Secretaria de Agricultura. O tíquete feira será reajustado para o valor de 120 reais. Também será dada prioridade ao agropecuarista local no caso das licitações públicas direcionadas ao fornecimento de alimentação às escolas municipais e demais entidades e organismos sociais beneficiados. Será aberto um canal de comunicação com os produtores rurais, meeiros, terceirizados, proprietários ou não, para que apresentem ideias de ações e projetos voltados ao desenvolvimento rural.

### *Agroturismo*

Propomos a criação da “Rota da Montanha”, que envolverá aspectos turísticos, culturais e gastronômicos, de forma a valorizar essa ferramenta econômica que vem crescendo de importância. As estradas rurais terão atenção constante, através de patrulhas mecanizadas que mantenham os acessos em bom estado de conservação.

### *Conselhos e associações de produtores*

Será incentivada a formação de associações de produtores agropecuários, e através da Secretaria Municipal de Agricultura, um incentivo e auxílio no desenvolvimento das atividades agrícolas e pastoris em Guarapari, fomentando e apoiando até mesmo as cooperativas que tenham sido criadas pelos próprios produtores rurais.

### *Programas tradicionais*

Divulgação mais ampla dos programas nacionais já existentes, tais como: PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), INOVAGRO (Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária) e MODERAGRO (Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais).

### *Atividades pesqueiras*

O próximo Governo, na linha da **renovação para cuidar**, reconhecendo a importância do pescador profissional na economia local e a atenção especial que ele merece, irá incentivar a criação de uma Cooperativa de Pesca com o objetivo de incluir o consumo de pescado no cardápio das escolas municipais. Será facilitado o acesso ao crédito de bancos oficiais e particulares com o intuito de construir e reformar embarcações. Criação do “Dia do Pescador Guarapariense”, para promover, na data, um festival de culinária pesqueira local, com fixação no calendário turístico anual. Além disso, será incluído no orçamento fiscal anual para o ano de 2026 uma dotação específica para cobertura e revitalização da área de desembarque pesqueira no centro da cidade.

## **GUARAPARI COM MOBILIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO**

### *Segurança*

No primeiro ano administrativo da gestão **renovação para cuidar** será implantadas 50 (cinquenta) câmeras de segurança interligadas a um centro de monitoramento, com aumento do quantitativo a partir do segundo ano, principalmente nas proximidades de escolas, asilos, periferia, comunidades rurais e praias, bem como conexão com o sistema de identificação facial com inteligência artificial. Será feito um estudo para se detectar a viabilidade da criação da Guarda Municipal. Metas planejadas visarão a redução de acidentes e mortes no trânsito. Cicloviárias serão expandidas e facilitada a mobilidade pública, com reorganização e melhoria da infraestrutura urbana, até mesmo com parcerias públicas e privadas.

### *Transporte público*

Serão revistas as regras estabelecidas e reavaliados os procedimentos operacionais, sobretudo em áreas periféricas e no interior do Município, para que a população tenha um transporte público mais eficiente, pontual e organizado.

### *Aplicativo*

A Prefeitura criará um aplicativo com o mapeamento dos principais pontos turísticos da cidade, incluindo ruas, cicloviárias, praias, patrimônios histórico e cultural, facilitando o deslocamento e as informações para todos, principalmente os turistas.

## **GUARAPARI COM TRANSPARÊNCIA**

### *Orçamento*

Entre os meses de julho e agosto de cada ano, o Poder Executivo Municipal promoverá reuniões setoriais com entidades representativas para que apresentem contribuições e definam prioridades na aplicação da dotação orçamentária.

### *Gastos públicos*

Nos próximos quatro anos, para que seja possível **renovar para cuidar**, os gastos públicos serão rigorosamente controlados, com aplicação dos recursos de maneira inteligente e que resultem em benefícios reais para a população. Com mais planejamento, serão evitados gastos em obras desnecessárias, com foco na modernização da gestão, diminuição da burocracia e maior eficiência nos serviços.

### *Conecta Cidadão*

Dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo será criado o “Conecta Cidadão” para que exista um canal onde os interessados poderão apresentar projetos e ideias voltadas ao desenvolvimento social, econômica, turístico, cultural e científico de Guarapari. Instituições públicas como a UFES, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo e o Instituto Jones dos Santos Neves serão convidadas a

participarem da construção de um planejamento amplo com amplitude para os próximos 20 (vinte) anos.

### *Regularização fundiária urbana*

A regularização fundiária urbana, com entrega de título definitivo de imóvel urbano aos respectivos proprietários, é outro objetivo prioritário da Administração **renovação para cuidar**.

### *Assistência social e jurídica*

O Poder Público Municipal vai garantir atendimento social e jurídico aos cidadãos carentes, especialmente vítimas de agressão doméstica, sejam mulheres, crianças ou idosos. Também será estudada a possibilidade de construção de um novo cemitério público, no formato “gaveta”, bem como a formalização de parceria com o Governo Estadual para instalação do Instituto Médico Legal na região. Outro aspecto importante no campo social e jurídico será a criação do Programa “Consumo Consciente e Educação Financeira”, prioritariamente destinado à população de baixa renda, com o intuito de evitar o endividamento excessivo das famílias.

### *Pessoas em situação de rua*

Será objeto de estudo a unificação da pasta de Saúde com a da Assistência Social, para que através de uma atuação interdisciplinar possa ser feito um amplo diagnóstico das pessoas em situação de rua existentes no Município, propondo medidas para minimizar o problema, sempre sob o ponto de vista do ser humano.

### *Bolsa Família*

Com a crescente procura por esse benefício social, a Prefeitura irá criar mais pontos de atendimento para facilitar o cadastramento dos interessados.

### *Calçadas e vias públicas*

Um amplo programa de revitalização dos principais acessos das calçadas e ruas em todos os bairros será implementado logo nos primeiros dias da Administração **renovação para cuidar**. Tudo visando dar maior conforto e segurança à população, com maior acessibilidade a cadeirantes e outras pessoas com deficiência física.

### *Cursos de capacitação*

A promoção de cursos de capacitação profissional será uma das marcas da Administração **renovação para cuidar**, principalmente em áreas de referência, como hotelaria, gastronomia e construção civil, bem como em outras atividades também direcionadas aos jovens, a exemplo do agronegócio. O acesso ao SINE será facilitado, para que a população possa utilizar esse serviço de maneira ampliada e sem dificuldade.

## **GUARAPARI COM ECOLOGIA E TURISMO**









## *Meio ambiente*

O saneamento básico será um desafio que a Administração **renovação para cuidar** irá enfrentar com rigor. O sistema de esgoto precisa ser ampliado, com uma gestão de resíduos sólidos que evite o impacto ambiental e a proliferação de vetores de doenças, tanto na área urbana quanto na área rural. A CESAN será convocada para firmar parceria com a Municipalidade visando minimizar a situação atualmente existente. Outra meta é a criação do “Programa Cidade Verde”, incentivando a recuperação de áreas degradadas, tanto no que diz respeito ao desmatamento quanto em relação a prédios abandonados, através de parcerias com empreendedores nos setores de paisagismo, arte, cultura e grafismo.

## *Centro de Convenções e Radium Hotel*

Requerer junto ao Governo Estadual a doação ou cessão para uso do Centro de Convenções, que poderá, por exemplo, ser um Teatro Municipal, e do Radium Hotel, que deverá ser transformado num grande centro de lazer e cultura, ou até mesmo num centro de convivência e estudos.

## **GUARAPARI COM VALORES E PRINCÍPIOS**

-  Combate à criminalidade e à impunidade;
-  Educação transformadora de qualidade para todos;
-  Gestão Pública moderna, inteligente e eficiente;
-  Planejamento de curto, médio e longo prazos;
-  Transparência e austeridade na Administração Pública;
-  Cuidado com o Meio Ambiente pensando nas futuras gerações;
-  Criação de uma cidade empreendedora, inovadora e conectada;
-  Respeito às nossas tradições culturais e étnicas.

## **CONCLUSÃO**

Para que todas as propostas acima elencadas deixem o campo dos sonhos e se tornem realidade é preciso que você, eleitor, acredite nelas. Nosso trabalho enquanto vereador e enquanto profissional da Advocacia já é conhecido de todos. **Renovar para cuidar** não é um slogan marqueteiro, com o objetivo de “vender” um proposta política momentânea. Na realidade, é compromisso ético inarredável, firmado nos valores mais fundamentais que norteiam a nossa ação enquanto seres humanos.

O prefeito que serei é aquele que se colocará no lugar de servir, regendo-se por princípios fundamentais a qualquer gestor público, tais como dignidade, decoro, zelo, eficácia, consciência dos princípios morais e preservação da honra e tradição de um servidor público.

Meu norte é saber que jamais poderei desprezar o elemento ético na minha conduta e na minha administração, decidindo o que for tendo por regra o honesto e o desonesto,

consoante as regras contidas no art. 37, *caput* e § 4º da Constituição Federal. Tenho plena consciência que o dinheiro público nada mais é do que os impostos pagos pelos cidadãos, e em consequência precisa ser aplicado com probidade e visando o bem-estar da sociedade.

A família Borges tem um histórico imaculado de serviços prestados ao povo de Guarapari. Quero ser prefeito para fazer o meu melhor. Para que nossa amada cidade volte a ser reconhecida como um lugar aprazível e seguro. Para que recupere seu destaque no cenário turístico nacional e internacional. Para que a totalidade de sua comunidade seja respeitada. A hora é essa. **Renovar para cuidar.**